



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 05/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Presidente do Comitê de Proteção geral de dados – LGPD, o servidor efetivo ANDRÉ MOSCARDINI ÁVILA.

Art. 2º - Fica alterada a Portaria nº 20/2024, no que tange a nomeação de Presidente (encarregado) de LGPD

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Nazareno, 03 de janeiro de 2025.


JOÃO NESTOR DE CARVALHO
Presidente da Câmara